



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEGOV Nº 109/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.964 Em: 16/03/26
Ludiane Spirandio

**CONCEDE FÉRIAS
SUSPENSAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 1783/2026 de 20 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **23** (vinte e três) dias de gozo de férias no período de **16.03.2026 a 28.03.2026 e 10.06.2026 a 19.06.2026**, ao Senhor **LUCAS MAGESKI BERGAMASCHI** servidor público desta municipalidade ocupante do cargo de Engenheiro Civil em regime de Designação Temporária.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 10.07.2024 a 09.07.2025, suspensas pela Portaria SEGOV nº 431/2025, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **16 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 02 de março 2026.



KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122/2026

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE COMPRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALYNE THOMAZI MOREIRA ZOTTELE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Compras, referência FG-2 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **16 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 13 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1747772

Portaria**PORTARIA/SEGOV Nº 106/2026**

CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 939/2026 de 29 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **15** (quinze) dias de gozo de férias no período de **16.03.2026 a 30.03.2026**, a Senhora **MONIKY AIN ZARA PORCHERA**, servidora público desta municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar Público Municipal, em regime de Designação Comissionado.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 02.07.2024 a 01.07.2025, suspensas pela Portaria SEGOV nº 305/2025, de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **16 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 06 de fevereiro 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1739563

PORTARIA/SEGOV Nº 109/2026

CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 1783/2026 de 20 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **23** (vinte e três) dias de gozo de férias no período de **16.03.2026 a 28.03.2026 e 10.06.2026 a 19.06.2026**, ao Senhor **LUCAS MAGESKI BERGAMASCHI** servidor público desta municipalidade ocupante do cargo de Engenheiro Civil em regime de Designação Temporária.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 10.07.2024 a 09.07.2025, suspensas pela Portaria SEGOV nº 431/2025, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **16 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 02 de março 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1740594

PORTARIA/SEGOV/Nº 137/2026

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO GESTORA DO TERMO DE FOMENTO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando o que preconiza os artigos 44 e 45 do Decreto Municipal 404/2018;

Considerando a solicitação contida no processo nº 000456/2026, protocolado pela Associação Pestalozzi de Santa Teresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Servidora **Alessandra Antonia Foeger da Silva - Assistente Administrativo**, para atuar como Gestora do Termo de Fomento, firmado entre esta Municipalidade e a Associação Pestalozzi de Santa Teresa, que tem por finalidade a prestação gratuita de serviços socioassistenciais, com objetivo de habilitação ou reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção de sua inclusão à vida comunitária e mercado de trabalho, articulada com ações educacionais, de saúde, trabalho, esporte, lazer e cultura.

Art. 2.º A Servidora responsável pela gestão deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis